

FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

AN
Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Imobilismo e radicalização

O desfecho das discussões constitucionais sobre a reforma agrária serviu, antes de tudo, para demonstrar o espírito duplamente tacanho —do ponto de vista teórico e do ponto de vista político— dos chamados setores progressistas do Congresso constituinte. Aferrando-se à idéia de desapropriar terras produtivas, começaram por incluir o absurdo dispositivo segundo o qual a reforma agrária passaria a ser utilizada como um mecanismo de punição aos proprietários que não cumprissem leis trabalhistas ou desrespeitassem o meio ambiente.

Se a proposta fosse seguida com coerência, levaria a que se desapropriassem indústrias ou estabelecimentos comerciais na mesma situação. Como se não houvesse toda uma legislação a ser cumprida, prevendo multas, punições e represálias ao empregador que não obedece às normas trabalhistas e de proteção ambiental, os setores de "esquerda" insistiram em dar asas ao mais gratuito, inócuo e farisaico empenho persecutório contra os proprietários de terras produtivas.

Procurou-se eleger o empresariado agrícola como uma espécie de ameaça pública, de inimigo do regime, a ser espicaçado com todos os requintes da imaginação burocrática, do detalhismo constitucional, dos apelos demagógicos à defesa da ecologia e à justiça nas relações do trabalho —objetivos que, houvesse uma fiscalização eficiente, coisa que artigos constitucionais de modo algum garantem, poderiam ser alcançados sem as intromissões indevidas de uma política fundiária à cata de pretextos para seus ataques à propriedade alheia.

"Delenda Caiado": este o único mote de uma proposta que procurava transformar a desapropriação de terras num tipo de instrumento da legislação penal. Qualquer que seja o juízo que se faça do presidente da UDR, uma conclusão é inevitável. Não fosse a falta de sensibilidade política, a absoluta ausência de bom senso de alguns defensores da reforma agrária, não se teriam criado condições para que algumas lide ranças extremadas, demagógicas e intransigentes reunissem à sua volta um número tão grande de adeptos, e obtivessem uma ressonância que seus pontos de vista e modos de atuação dificilmente alcançariam num país com maior desenvolvimento político. Seja como for, Ronaldo Caiado saiu como o grande vitorioso do episódio exatamente por ter criticado, com veemência invulgar, o delírio punitivo da Comissão de Sistematização.

E é assim que os setores "progressistas" perderam, no seu

confronto cego com a UDR, a oportunidade de negociar uma proposta para o problema fundiário que fosse muito mais avançada, prática e eficiente que a consignada no texto constitucional. Uma estratégia de taxação corajosa da propriedade improdutiva poderia, sem prejuízos ao Estado e sem traumas políticos insuportáveis, apontar para uma decisiva modernização do campo brasileiro, coibindo o latifúndio, barateando a terra e estimulando a produção.

Tem-se preferido, entretanto, insistir na tese da desapropriação a todo custo, mais adequada às grandes exteriorizações "progressistas", às demonstrações ilusórias de força, ao devaneio bucólico e ao entusiasmo literário. O apego a uma questão puramente simbólica e ideológica levou à idéia de desapropriar as terras produtivas. Curioso que alguns de seus defensores tenham insistido, ao longo do debate, em que não se tratava de institui-la a ferro e fogo, mas de aplicá-la "em último caso", sob a inspiração pacífica da lei, promulgada, aliás, numa pura demonstração de empenho crítico a abusos que ninguém aprova. Importaria, então, somente estatuir um dos pontos de honra do "progressismo" mais anacrônico e marcar um tento contra seus adversários políticos. A irracionalidade econômica, o apego a uma simbologia ultrapassada, a falta de senso prático determinaram, afinal, o mais doutrinário e candente dos confrontos.

Revela-se longínqua, assim, a possibilidade de que uma alternativa mais simples e lógica para o problema da terra seja efetivamente posta em prática no país. Enquanto a taxação das áreas improdutivas corresponde a uma parcela ínfima das receitas da União; enquanto a propriedade especulativa da terra permanece como uma das práticas mais nocivas ao desenvolvimento brasileiro; enquanto a produção de alimentos do país se mostra insuficiente para satisfazer a demanda reprimida de uma vasta parcela marginalizada da população; enquanto a agricultura se vê desestimulada e enfrenta dificuldades crônicas de financiamento, os "progressistas" e o Centrão se digladiam no mais estéril dos debates, na mais convulsa divisão ideológica.

Inclui-se, e não é a primeira vez, a promessa da distribuição de terras e da desapropriação das áreas improdutivas num texto legal. Conseguiu-se apenas dar mais um passo para que a questão venha a ser cercada de traumas políticos, de convites ao extremismo, de intenções impraticáveis, de emocionalismo e inconsequência.